



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº. 64/2018

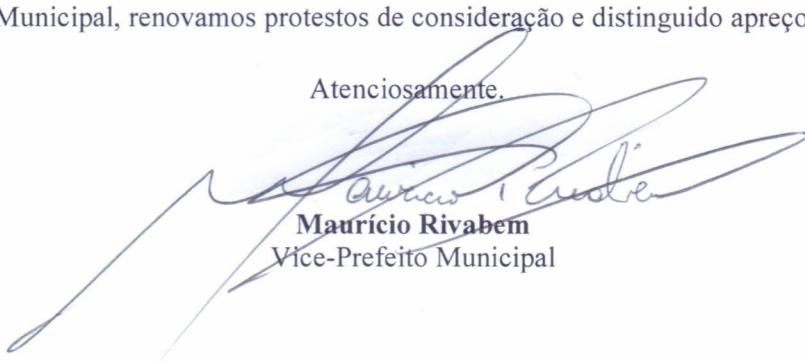
Campo Largo, 4 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, com fundamento no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica do Município, solicitar desta Colenda Casa Legislativa a concessão de licença para afastamento do cargo de Vice-Prefeito Municipal, incluindo autorização para se ausentar do Município e do Brasil, no período de 12 de outubro ao dia 26 de outubro de 2018.

Na expectativa de contar com o pronto atendimento desta solicitação, na forma delineada no artigo 269 e 270 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, renovamos protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,


Maurício Rivabém
Vice-Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
BENTO VIDAL
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nesta

323418
04/10/18
ff